

NOTA EXPLICATIVA AO EDITAL CONVOCATÓRIO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024  
CONCORRÊNCIA 01/2024

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, torna público para conhecimento dos interessados a NOTA EXPLICATIVA ao edital convocatório da Concorrência 01/2024, cuja objeto é:

Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto pré-moldado, na comunidade rural de timboré em formiga – mg, bem como, o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos (inclusive epi's), mão de obra qualificada e demais despesas necessárias a sua conclusão, por meio de recursos do convênio nº 923.626/2021, firmado entre o município de formiga e o ministério da integração e desenvolvimento regional, no âmbito do programa de desenvolvimento regional, territorial e urbano.

Como verificado no Processo Licitatório, o anexo VI Composição do BDI publicado no site no dia 05/04/2024 não foi informado o resultado da fórmula do BDI SEM desoneração, porém as composições dos itens estão corretos e o BDI informado na planilha orçamentária também. No valor de 22,07%. Segue em anexo a COMPOSIÇÃO BDI SEM DESONERAÇÃO com todos os dados.

Tendo em vista que a Nota Explicativa não interfere na elaboração da proposta e que todas as informações necessárias aos interessados estão presentes no edital convocatório, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 14/05/2024, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:31 horas (horário de Brasília-DF). Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga - MG, 08 de abril de 2024.

---

**Floreny Maria Vieira**

Assessora de Projetos de Engenharia e Fiscalização



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**  
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D'AMARANTE, Nº 83 - CENTRO  
FORMIGA/MG – CEP: 35.570-146  
TELEFONE: (37) 3329-1846  
E-MAIL: secretariafgoabrasetransito@gmail.com

### COMPOSIÇÃO BDI

#### Obra: Pavimentação de ruas em bloquetes na comunidade rural de Timboré

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,70%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,05%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,07%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{AC + S + R + G}{(1 - CP - ISS - CRPB)} * (1 + DF) * (1 - 1)$$

---

**Florença Maria Vieira**

Responsável Técnica - Engenheira Civil  
CREA/MG: MG250047